

Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

PORTARIA 026/2012.

Data: 28 de Dezembro de 2012.

ALTERA OS PRAZOS MENCIONADOS NA PORTARIA Nº 010/2012, ANEXO I, QUAL DISPÕE SOBRE CRONOGRAMA DE AÇÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE PARA IMPLANTAÇÃO DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PUBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PEDRO LOPES FILHO, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado os Prazos Maximo estabelecidos no item 1 do Cronograma de Implementação das Novas Regras Aplicadas à Contabilidade Publica da Câmara Municipal de Nova Monte Verde estabelecidos na Portaria 010/2012, para mais 90 dias, de acordo com o anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Os prazos estabelecidos nos demais itens permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas às disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Monte Verde - MT,
28 de Dezembro de 2012.**

PEDRO LOPES FILHO
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

ANEXO I

CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA EM ATENDIMENTO ÀS PORTARIAS STN 406/2011, 828/2011 e 231/2012.

ITEM		PRODUTO	PRAZO MÁXIMO
1. Reconhecimento e mensuração dos bens móveis, imóveis e intangíveis;			
1.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos;	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e intangíveis e de sistematização da depreciação.	30.03.2013
1.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos;	Metodologia de reavaliação e <i>impairment</i> periódicos dos ativos.	30.03.2013
1.3	Levantamento dos bens móveis, imóveis e intangíveis da entidade	Relatório da Comissão designada com o detalhamento do patrimônio com base em perícia ou referência de mercado.	30.03.2013
1.4	Adequação\Aquisição\Desenvolvimento de sistema para registro do imobilizado (móveis e imóveis) e intangível.	Sistema informatizado, incluindo sistemas informatizados, adequado à metodologia de registro de imobilizado e intangível, bem como à depreciação\amortização dos mesmos.	30.03.2013